

**MEMORANDO SEI Nº 25823266/2025 - HMSJ.SUP.OPME**

Joinville, 17 de junho de 2025.

**À**  
**SAP.LCT****Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico **274/2025**.**Objeto:** Aquisição de Próteses Mamárias e Expansores para Cirurgia de Reconstrução em Pacientes Mastectomizadas em Oncologia, para o Hospital Municipal São José.

Em atenção ao disposto no Memorando SEI Nº 25636584/2025 - SAP.LCT, informamos que documentos foram devidamente avaliados de acordo com o estabelecido no Edital SEI nº 25330906. Assim, encaminhamos abaixo a análise dos documentos de habilitação apresentados:

**a) Documentos técnicos de habilitação:**

Empresa	Itens	Análise
SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA	1 e 3	<b>DOCUMENTAÇÃO REPROVADA</b>  m) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento). - <b>ATENDIDO</b> , conforme página 89 do Anexo SEI nº 25636563.  n) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente) - <b>NÃO ATENDIDO</b> , a empresa apresentou protocolo de licenciamento emitido pela vigilância estadual do Rio de Janeiro, junto a uma publicação no diário oficial do estado do Rio de Janeiro, datada de 22/10/2024 e um protocolo de entrega de documentos, conforme páginas 86 a 88 do anexo SEI 25636563, porém nenhum desses documentos comprovam que a mesma possui alvará sanitário para seu funcionamento. Somado a isso, realizamos diligência junto a Vigilância Estadual do Rio de Janeiro, porém não obtivemos resposta via e-mail, conforme anexo SEI nº 25823781. Por fim conseguimos contato telefônico através do número (21) 3972-8912, o qual fomos informados que os documentos apresentados pela empresa não possui validade de alvará sanitário.

DOCUMENTAÇÃO REPROVADA		
BRSIL CONSULTORIA E PROMOCOES LTDA	2	m) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento). - <b>ATENDIDO</b> , conforme página 39 do Anexo SEI nº 25636525. n) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente) - <b>NÃO ATENDIDO</b> , conforme página 43 do Anexo SEI nº 25636525, a licença apresentada encontra-se <b>vencida</b> desde <b>25/05/2025</b> .

Sem mais para o momento, permanecemos disponíveis para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Eduardo Schmidt, Coordenador(a)**, em 17/06/2025, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25823266** e o código CRC **16C4480C**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Bucarein - CEP 89202-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)